



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PDL 0034/2016

O presente projeto tem por objetivo conceder ao Dr. José Amauri de Rosis Portugal o "Título de Cidadão Paulistano", por seus relevantes trabalhos nos campos da justiça e segurança, como Advogado, Delegado de Polícia Federal - Classe Especial, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal no Estado de São Paulo, Diretor Regional da Associação dos Delegados de Polícia Federal no Estado de São Paulo, membro da IPA - International Police Association e Vice Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, demonstrando a grandeza de servir com afinco e determinação.

Recebeu, com grande honra, homenagens como a "Medalha Alferes Tiradentes", pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, a "Medalha de Conselho de Ministros de Portugal" em 1972 e a "Medalha Gold Phoenix" do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal no Distrito Federal em 2010. Participou ainda em 2010 do Congresso Internacional de Polícia realizado em Paris - França, abordando o tema Brasil e suas Relações Diplomáticas e de Segurança com países vizinhos da América do Sul - Argentina, Uruguai, Peru e América Central - Panamá, Costa Rica, Nicarágua.

Nascido em Presidente Prudente, Dr. José Amauri de Rosis Portugal, pai de duas filhas, é domiciliado na Capital Paulista há 40 (quarenta) anos, onde fez sua graduação em Direito pela Universidade Mackenzie.

Com uma carreira brilhante, atuou em diversas funções de chefia a frente de operações e de titularidade das diversas Delegacias especializadas da Polícia Federal no Brasil sempre no combate aos ilícitos penais, cometidos contra a União e seus órgãos correlatos, bem como aos cidadãos brasileiros, em diversos setores da sociedade.

Mediante todo o currículo, com dados pessoais, histórico profissional ao longo de sua respeitável história de vida, deste que se pretende homenagear, conto com o apoio dos Nobres Pares, a fim de concretizar este encaminhamento com a aprovação deste Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.